

PORTARIA Nº. 133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a portaria nº 054 de 04 de março de 2021, que Cria a Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO que o direito a promoção na carreira dos servidores do Município de Rio Pardo de Minas está previsto nas Leis Municipais nº 066/2015 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 005/2007- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município e Lei nº 006/2007 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município;;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e supervisionar o processo de promoção e qualificação dos servidores do município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, especificamente encarregada de receber documentos comprobatórios de instrução e escolaridade, bem como, da comprovação de tempo de efetivo exercício e de providenciar a relação dos servidores aptos a receberem a promoção.

Art. 2.º - A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Cleiton de Freitas Barbosa
- 2 – Henrique Eduardo Marques D'Angelis
- 3 – Rui Barbosa Dias
- 4 – Eurivan Brito Sousa
- 5 – Marcus Souza Pereira

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 01 de setembro de 2022.

Publicado em: 01/09/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal


ASTOR JOSÉ DE SA
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG